



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DE RORAIMA

EDITAL Nº 006/2018

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº. 194/2012 e considerando o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima-UERR e o Decreto nº 25.504-E, torna público pelo presente Edital a **Convocação para o Exame de Aptidão Física** (parte da 2ª Etapa) de candidato(a) ao Concurso Público para provimento de vagas ao **Cargo de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar - QOSPM**, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os testes do Exame de Aptidão Física – EAF serão realizados conforme a seguir:

a) Os testes de: FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO serão realizados no dia **12/09/18**, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada à Av. Getúlio Vargas, nº. 4193 – Bairro Canarinho, conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.

b) O teste de: CORRIDA AERÓBICA será realizado no dia **13/09/18**, no Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, localizado à Avenida Glaycon de Paiva, nº. 2496 – Bairro Pricumã, conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, verificação do Atestado de Aptidão Física para realização da prova, dentre outros) portando documento oficial de identificação original com foto, sendo VEDADO seu ingresso após o horário de início dos testes bem como aquele que não apresentar o documento supracitado que bem o identifique.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização do EAF com antecedência, não podendo alegar desconhecimento dos endereços supracitados como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. Nos locais de aplicação dos testes do EAF somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização dos testes do EAF será conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame. Sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local indicados no anexo I deste Edital.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame na data e horário aqui determinados, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.6. O EAF será realizado em conformidade com o presente Edital concomitantemente com o Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Para o Exame de Aptidão Física - EAF serão convocados os candidatos considerados APTOS nos Exame Médicos, Odontológicos e Toxicológicos.

2.1.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

interfiram na capacidade física dos candidatos não serão considerados motivos para qualquer tratamento diferenciado.

2.2. Os candidatos para esta prova deverão:

2.2.1. Apresentar-se com roupa apropriada para o EAF, usando short, camisa e calçando tênis.

2.2.2. Estar munidos de ATESTADO MÉDICO emitido, no máximo, com 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA ESFORÇO FÍSICO, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital.

2.2.2.1. O atestado médico, conforme modelo no Anexo II deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.

2.2.3. Os candidatos que não atenderem cumulativamente aos itens 2.2.1 e 2.2.2 não poderão realizar o Exame de Aptidão Física, sendo eliminado do certame.

2.3. O Exame de Aptidão Física consistirá em provas práticas, todas de caráter eliminatório, que verificarão a resistência aeróbica, adaptabilidade ao meio aquático, agilidade e a força muscular dos membros superiores e inferiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções, de acordo com a PORTARIA Nº 034/2013 – GCG, Publicada no DOE nº 2159 de 14/11/2013, Anexo IV do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014.

2.3.1. O candidato terá direito a apenas 02 (duas) tentativas para atingir os índices previstos na Portaria supracitada, devendo executar a segunda tentativa antes da realização do exercício subsequente, com intervalo de tempo estabelecido pela comissão de aplicação do EAF.

2.3.2. Todos os exercícios são de caráter eliminatório, devendo o candidato atingir os índices estabelecidos em cada um dos exercícios propostos, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de atingir qualquer limite dos exercícios previstos no Edital de abertura do certame.

2.3.3. O candidato que não atingir o índice previsto na PORTARIA Nº 034/2013 – GCG (Anexo IV do Edital de abertura do certame), em um dos exercícios propostos, não poderá executar o exercício subsequente, sendo eliminado do Concurso.

2.3.3.1. O Candidato que se enquadrar no item 2.3.3., não poderá permanecer no local de prova.

2.3.4. Não haverá repetição de prova, devendo ser observado o item 2.3.1.

2.3.5. O candidato que por qualquer motivo deixar de realizar o EAF na data prevista no cronograma estipulado pelo presente Edital de Convocação será automaticamente eliminado do certame.

9.4. Os padrões de condicionamento físico exigidos são os constantes na PORTARIA Nº 034/2013 – GCG, Anexo IV do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014.

2.5. Após a publicação do Resultado Preliminar do EAF com o nome dos candidatos, aqueles que se sentirem prejudicados (INAPTOS) terão um prazo de 2 (dois) dias úteis para encaminharem recurso à Comissão Organizadora do Concurso/UERR, especificando claramente os motivos e os amparos legais do referido pedido, cabendo a esta, a decisão em última instância.

2.5.1. O recurso deverá ser redigido em formulário online de recursos disponibilizado na área de acompanhamento do(a) candidato(a) por meio do link do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.5.2. Não serão abertas exceções para aplicação do EAF em datas diferentes das estipuladas nessa convocação.

2.5.3. A UERR filmará todos os exames de aptidão física.

2.6. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido no anexo I deste Edital;

b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

c) não realizar um dos testes;

d) deixar de obter índice mínimo em qualquer um dos testes;

e) não realizar as atividades solicitadas no Exame de Aptidão Física, segundo os limites, critérios e padrão estabelecido na PORTARIA Nº 034/2013 – GCG, Anexo IV do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014.

f) agir ou estar em desacordo com qualquer item do presente Edital, bem como com o Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014).

2.7. Os candidatos farão os testes de acordo com a ordem de convocação do Anexo I e, após a execução e liberação pela Comissão, deverão se ausentar do local de aplicação dos testes.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

- 2.8. Ao final da realização de cada teste aplicado, o candidato que for considerado INAPTO, será comunicado de sua Inaptidão, ficando desta forma impedido de realizar o teste seguinte.
- 2.9. Após o horário estipulado, no anexo I deste Edital, será vedado o acesso aos locais de aplicação dos testes, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário determinado, em hipótese alguma.
- 2.10. O horário estipulado no Anexo I deste Edital é o horário previsto para o início dos testes.
- 2.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Aplicação do EAF juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso, cabendo a esta a decisão final.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DE RORAIMA
EDITAL Nº 006/2018

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES DO EAF

DOS CANDIDATOS

1. DO SEXO FEMININO

1º TENENTE PM – MÉDICO CLÍNICO GERAL - (RORAIMA)

Inscrição	Candidato	Class.	<i>Flexão Abdominal e Flexão de Braço (12/09)</i>	<i>Corrida Aeróbica – 12 min (13/09)</i>
7613871398	ÉRICA PATRÍCIA CAVALCANTE BARBALHO	1º	8h	8h



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DE RORAIMA
EDITAL Nº 006/2018

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____
_____, R.G. nº _____, UF _____, nascido (a) em
____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar dos **Testes de Aptidão Física para o Concurso de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde da Policial Militar – QOSPM.**

Local e data
(máximo de 15 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo com CRM